



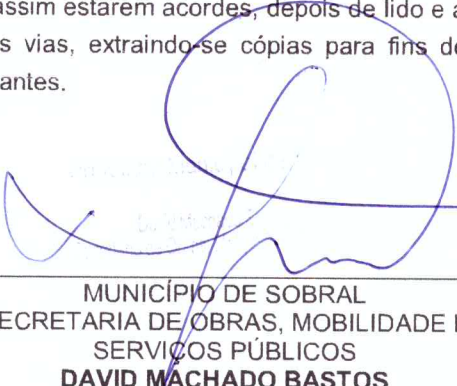
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2018-SECOMP QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS E A EMPRESA CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA., PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos, com sede em Sobral-CE, situada a Rua Viriato de Medeiros nº 1250, Centro, CNPJ 07.598.634/0001-37, neste ato designada simplesmente **CONTRATANTE**, representada por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município, e a empresa **CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA.**, com sede à Av Padre Antonio Tomas, nº 2420, Sala 105, Ed. Diplomata, Aldeota, Município de Fortaleza, CEP.: 60.140-160, inscrita no CNPJ sob nº 11.962.967/0001-70, neste ato representada por seu representante legal, a **Srª. LEDA SIQUEIRA BESSA FAÇANHA**, brasileira, engenheira civil, portador da carteira de identidade nº 1410745 SSP-CE e CPF nº 203.777.382-04, residente e domiciliado na Rua Bento Albuquerque nº 360, Apto nº 1502, Bairro Cocó, cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP: 60.192-060, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam em apostilar o Contrato de Concorrência Pública nº 009/2018-SECOMP/CPL, para incluir nova(s) dotação(ões) ao Contrato em tela, qual(is) seja(m): **2501.15.451.040.2170.44.90.51.00.01.01.01** (recursos municipais) e **2501.15.451.040.2170.44.90.51.00.01.01.18** (recursos federais).

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.


E por assim estarem acordes, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelos representantes das partes contratantes.

Sobral - CE, 12 de julho de 2018.


MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E
SERVIÇOS PÚBLICOS
DAVID MACHADO BASTOS
CONTRATANTE


CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA
LEDA SIQUEIRA BESSA FAÇANHA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF.: 813.096.943-20

2. 
CPF.: 053.943.733-03

**SECRETARIA DO TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº: P032954/2018 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2018 - STDE. OBJETO: Contratação de empresa para realização de 01 Show Musical para a atividade 2º Festival Gastronômico da Serra do Rosário, a ser realizado no dia 24 de julho de 2018. VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2601.22.661.0055.1.226.33903900. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25 inciso III e Art. 26 incisos II e III, da Lei 8.666/1993 e suas alterações. CONTRATADA: KÁTIA CILENE GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 24.577.463/0001-89. RATIFICAÇÃO: Exmo. Sr. Raimundo Inácio Neto, Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico. Sobra/CE, 16 de julho de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2018 - STDE - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por seu Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico o Sr. Raimundo Inácio Neto. **CONTRATADO:** KÁTIA CILENE GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 24.577.463/0001-89. **OBJETO:** Contratação de empresa para realização de 01 Show Musical para a atividade 2º Festival Gastronômico da Serra do Rosário, a ser realizado no dia 24 de julho de 2018. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25 inciso III e Art. 26 incisos II e III, da Lei 8.666/1993 e suas alterações e a inexigibilidade Nº 003/2018. **VALOR GLOBAL:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será a partir da data de sua publicação até 25 de setembro de 2018 e devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. Sobra/CE, 16 de julho de 2018. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Raimundo Inácio Neto - SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO e o Sr. Leonardo Sinfrônio Bessa de Oliveira - Representante da empresa KÁTIA CILENE GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA ME. Carlos Antônio Elias dos Reis Junior - COORDENADOR JURÍDICO DA STDE.

**SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E
SERVIÇOS PÚBLICOS**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2018 - SECOMP - **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADO:** PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, representada pelo Sr. CARLOS HENRIQUE DUMMAR ANTERO. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma da urbanização das avenidas Boulevard e Doutor Guarany, em Sobral. **MODALIDADE:** Concorrência Pública nº 016/2018-SECOMP. **VALOR:** R\$ 4.249.638,09 (quatro milhões, duzentos e quarenta e nove mil, seiscentos e trinta e oito reais e nove centavos). **GESTOR/FISCALIZAÇÃO:** João Paulo de Siqueira Prado. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 270 (duzentos e setenta) dias, contados a partir do 5º dia útil após a publicação. **SIGNATÁRIOS:** David Machado Bastos - SECRETÁRIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS - Carlos Henrique Dummar Antero - Representante da PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de julho de 2018. **DATA DA PUBLICAÇÃO:** 16 de julho de 2018. Tales Diego e Menezes - COORDENADOR JURÍDICO DA SECOMP.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 041/2018 - SECOMP - **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADO:** CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA, representada pela Srª LEDA SIQUEIRA BESSA FAÇANHA. **OBJETO:** Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 041/2018 - SECOMP, sob a modalidade de Concorrência Pública nº 009/2018, para contratação de empresa especializada para execução da conclusão das obras de ampliação da Estação de Tratamento de Água - ETA do Bairro Bom Expedito, em Sobral, tendo em vista a necessidade de incluir nova

dotação orçamentária, qual seja: 2501.15.451.040.2170.44.90.51.00.01.01.01 (recursos municipais) e 2501.15.451.040.2170.44.90.51.00.01.01.18 (recursos federais). **DATA DA ASSINATURA:** 12 de julho de 2018. **DATA DA PUBLICAÇÃO:** 16 de julho de 2018. Tales Diego de Menezes - COORDENADOR JURÍDICO DA SECOMP.

ORDEM DE SERVIÇO - OBJETO: Registro de preço para contratação de serviços comuns de engenharia instalação de módulos sombreadores destinados a estacionamento, com fornecimento de todo material necessário, para os prédios públicos do Município de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 013/2017. **Nº CONTRATO:** 025/2018 - SECOMP. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** Até 30 (trinta) dias. **EMPRESA EXECUTORA:** BAYDE CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede no município de Caucaia, Estado do Ceará sito à Av. Ulisses Guimarães nº 581, Parque Ipanema, CEP: 61.631-225, inscrita no CNPJ sob o nº 06.272.313/0001-85, representada neste ato por seu representante legal o Sr. RAFAEL DE ARAUJO VIANA, brasileiro, residente e domiciliado no município de Caucaia, Estado do Ceará, sito à Rua Jorge Guimarães Almeida nº 520, Parque Guadalajara (Jurema). **FINANCIAMENTO:** Prefeitura Municipal de Sobral. **VALOR DO SERVIÇO:** R\$ 221.394,00 (duzentos e vinte e um mil, trezentos e noventa e quatro reais). Autorizo a empresa BAYDE CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA a iniciar a instalação de módulos sombreadores destinados a estacionamento, com fornecimento de todo material necessário, para os prédios públicos do Município de Sobral especificados pela Secretaria Contratante, no valor de R\$ 221.394,00 (duzentos e vinte e um mil, trezentos e noventa e quatro reais). Sobral, 28 de maio de 2018. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 170/2018 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO-ME. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de material de limpeza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2018. **VALOR GLOBAL:** R\$ 142.220,00 (cento e quarenta e dois mil e duzentos e vinte reais). **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Raquel Miranda de Vasconcelos, Gerente da Célula de Logística da Secretaria da Saúde do Município de Sobral. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de julho de 2018. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, iniciando no dia 16 de julho de 2018 e findando no dia 16 de Julho 2019. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Gerardo Cristino Filho. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Ditimar de Oliveira Vasconcelos Filho. **DATA:** 16 de julho de 2018. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 177/2018 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de material de limpeza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2018. **VALOR GLOBAL:** R\$ 103.740,00 (cento e três mil e setecentos e quarenta reais). **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Raquel Miranda de Vasconcelos, Gerente da Célula de Logística da Secretaria da Saúde do Município de Sobral. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de julho de 2018. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, iniciando no dia 16 de julho de 2018 e findando no dia 16 de Julho 2019. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Gerardo Cristino Filho. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sra. Micaela Bezerra Belarmino de Macedo. **DATA:** 16 de julho de 2018. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.